



## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

### EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados titulares de CRI ("Titulares dos CRI") da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, sob o regime de melhores esforços de colocação ("CRI"), da **Canal Companhia de Securitização** ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do termo de securitização de créditos imobiliários para emissão dos CRI ("Termo de Securitização"), a se reunirem em 26 de novembro de 2024, às 15:30 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, a ser enviado *link* para conexão gerado pela Emissora, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Assembleia Geral"), examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar, ou não, a alteração do rol de Fiadoras (conforme definido no Termo de Securitização), de modo que passem a figurar como fiadoras exclusivamente (a) a **RZK Energia S.A.** ("RZK Energia"); (b) a **LS Energia GD I** ("GD I"); (c) a **LS Energia GD II** ("GD II"); (d) a **LS Energia GD III** ("GD III"); (e) a **LS Energia GD IV** ("GD IV"); e (f) a **LS Energia GD V** ("GD V"), e por consequência, liberar da fiança parte das Fiadoras, a saber (a) a **LC Energia Renovável Holding S.A.** ("LC Energia"); (b) a **Lyon Capital**; (c) a **MG3 Infra**; e (d) a **MG3 Investimentos**, conforme definidas no Anexo II à ata de assembleia; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar, ou não, a liberação da alienação fiduciária das ações da LC Energia, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, sob Condição Suspensiva, em Garantia e Outras Avenças, firmado em 02 de janeiro de 2023, entre a LC Energia, a **Tocantins Energias Renováveis S.A.** ("Tocantins Energias") e a Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis da realização da Assembleia Geral; (iii) Caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, aprovar, ou não, a cessão da totalidade das ações da Tocantins Energias de propriedade da LC Energia à **Usina Solar RZK 52 SPE Ltda.** ("Usina Solar RZK"), nos termos previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, a ser firmado entre a LC Energia, a Usina Solar RZK, a GD I, a GD II, a GD III, a GD IV e a GD V; (iv) Aprovar, ou não, a concessão do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da Assembleia Geral, para que seja celebrado entre a LC Energia e a Emissora, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, que passará a constar como uma das Garantias da Emissão; (v) Aprovar, ou não, a contratação de Assessor Legal, nos termos da proposta constante do Anexo III à ata de assembleia, para que sejam elaborados todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas e aprovadas na Assembleia Geral, conforme aplicável; e (vi) A autorização para que a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. **Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) Dias Úteis antes da data de realização da Assembleia Geral para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para Assembleia Geral – CRI LYON 21", observando o disposto na Resolução CVM nº60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Geral. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Emissora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos, NET), bem como na sede da Emissora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Geral. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 06 de novembro de 2024. Atenciosamente, **Canal Companhia de Securitização** - Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização.